



**PROCESSO ADMINISTRATIVO -BAND Nº 906/2026
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTAMENTE COM OS FUNDOS MUNICIPAIS torna público que fará a realizar **CREDENCIAMENTO -BAND Nº 005/2026**, tipo “PARALELA E NÃO EXCLUDENTE”. Objeto: **Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de saúde como Ginecologista, Cardiologista, Clínico Geral, Pediatra, Psiquiatra, Cirurgião Dentista, Nutricionista, Médico Veterinário, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Endocrinologista, Psicólogo, Neurologista no Fundo Municipal de Saúde, assim como profissionais na área de Psicologia, Nutrição e Assistência social para atuação no Fundo Municipal de Educação, juntamente aos profissionais na área de Música, Educação Física e Psicologia no Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO.**

A realizar-se a 1ª etapa no dia **21/05/2026** às **08h30min.**

As demais etapas estão especificadas no edital.

O EDITAL E SEUS ANEXOS estão disponíveis para download há todos os interessados em acessá-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> ou solicitação formal através do e-mail bandlicitacao.to@gmail.com, dispensadelicitacaoband@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, no Centro nº 222, mais informações (63) 3432-1196.

Endereço para realização do certame:	O certame acontecerá via plataforma de licitações no site https://bnccompras.com
---------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Bandeirantes Tocantins - TO, 29 de abril de 2026.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a1b01f-29042026180700**